



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 502**

De 21 de maio de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2024, de 16/05/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo – REPUBLICANOS, Antonio José Alves Miranda – PSD, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS, Clovis Antonio Ocuma – AGIR, Diego Gouveia da Costa – PSB, Guilherme Araujo Nunes – PSD, Israel Francisco de Oliveira – PSD, José Alexandre Pierroni Dias – MDB, Julio Antonio Mariano – PSD, Marcos Roberto Martins Arruda – PL, Newton Dias Bastos – PL, Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Rogério Jean da Silva – PL, Thiago Vieira Nunes – PSD e William da Silva Albuquerque – UNIÃO)

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por ocasião do centenário da instituição.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por ocasião do centenário da instituição.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 17ª Sessão Extraordinária, de 21 de maio de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo